



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 88/2020**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com sede no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/2020, processo administrativo n.º 23065.014508/2020-05, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de acessórios para laboratório para atendimento da demanda da Universidade Federal de Alagoas, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	ESCOVA LABORATÓRIO	Unidade	18	R\$ 5,7100	R\$ 3,9800	R\$ 71,6400
Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo / Versão: VITORIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DIÂMETRO 30MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: 3 cm, comprimento: 30 cm, acessórios: ponta em pincel. MARCA VITORIA						
29	MUFA LABORATÓRIO	Unidade	5	R\$ 11,6500	R\$ 11,6500	R\$ 58,2500
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUFA DUPLA MUFA DUPLA EM ALUMINIO FUNDIDO. MARCA RIC						
39	ESTANTE TUBO ENSAIO	Unidade	67	R\$ 54,8300	R\$ 54,8300	R\$ 3.673,6100
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO DE ENSAIO 20 MM ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 20, CAPACIDADE* ATÉ 25 UNIDADES. MARCA RIC						
44	PINÇA LABORATÓRIO	Unidade	38	R\$ 2,1100	R\$ 2,1100	R\$ 80,1800
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo / Versão: RIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA, APLICAÇÃO PARA TUBO DE						

ENSAIO, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MARCA RIC						
53	ESTANTE TUBO ENSAIO	Unidade	50	R\$ 17,4600	R\$ 17,4600	R\$ 873,0000
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO 24 TUBOS. MARCA RIC						
56	BICO DE BÜNSEN	Unidade	24	R\$ 36,5400	R\$ 36,5400	R\$ 876,9600
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO DE BÜNSEN 15CM Bico de bünsen, material: base em ferro, componentes: com registro, altura: cerca de 15 cm. MARCA RIC						
76	TELA LABORATÓRIO	Unidade	21	R\$ 10,9800	R\$ 10,9800	R\$ 230,5800
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA AMIANTO 15X15 TELA LABORATÓRIO, EM ARAME, COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO, CERCA DE 15 X 15 CM. MARCA RIC						
81	ESCORREDOR VIDROS	Unidade	12	R\$ 223,8100	R\$ 223,8100	R\$ 2.685,7200
Marca: NALGON						
Fabricante: NALGON						
Modelo / Versão: NALGON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTES PARA SECAGEM DE VIDRARIAS Escorredor vidros, material: plástico, quantidade pinos: 35 un, comprimento: 68 cm, largura: 50 cm. MARCA NALGON						
84	ESCOVA LABORATÓRIO	Unidade	1	R\$ 14,0000	R\$ 14,0000	R\$ 14,0000
Marca: VITORIA						
Fabricante: VITORIA						
Modelo / Versão: VITORIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DIÂMETRO 40/80MM Escova laboratório, formato: cônica, material cabo: cabo em madeira, material cerda: cerda em nylon, diâmetro: até 10 cm, comprimento: 65 cm, acessórios: ponta em pincel. MARCA VITORIA						
85	ESCOVA LABORATÓRIO	Unidade	6	R\$ 10,9100	R\$ 10,9100	R\$ 65,4600
Marca: VITORIA						
Fabricante: VITORIA						
Modelo / Versão: VITORIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DIÂMETRO 40MM COMPRIMENTO TOTAL 470MM ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA MATERIAL CABO ARAME MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL DIMENSÕES CERCA DE 4 CM X 45 CM. MARCA VITORIA						
86	ESCOVA LABORATÓRIO	Unidade	6	R\$ 7,9100	R\$ 7,9100	R\$ 47,4600
Marca: VITORIA						
Fabricante: VITORIA						
Modelo / Versão: VITORIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DIÂMETRO 50MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: 5 cm, comprimento: 50 cm, acessórios: ponta em pincel. MARCA VITORIA						
92	PINÇA LABORATÓRIO	Unidade	1	R\$ 21,8100	R\$ 21,8100	R\$ 21,8100
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA LABORATÓRIO CADINHO Pinça laboratório, material: metal, modelo: tenaz, aplicação: para cadinho, tipo ponta: ponta reta, comprimento: cerca de 25 cm/. MARCA RIC						
112	ESCOVA LABORATÓRIO	Unidade	31	R\$ 4,7100	R\$ 4,7000	R\$ 145,7000
Marca: VITORIA						
Fabricante: VITORIA						
Modelo / Versão: VITORIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DIÂMETRO 20MM Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, diâmetro: 2 cm, comprimento: 25 cm, acessórios: ponta em pincel. MARCA VITORIA						
118	ESCOVA LABORATÓRIO	Unidade	16	R\$ 5,8000	R\$ 5,7900	R\$ 92,6400
Marca: VITORIA						
Fabricante: VITORIA						
Modelo / Versão: VITORIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA DIÂMETRO 10MM COMPRIMENTO TOTAL 250MM. MARCA VITORIA						
119	ESTANTE TUBO ENSAIO	Unidade	30	R\$ 13,7600	R\$ 13,7600	R\$ 412,8000
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, ARAME REVESTIDO EM PVC, PARA TUBOS ATÉ 25 MM, ATÉ 15 UNIDADES. OBS: 12 TUBOS. MARCA RIC						
120	CONJUNTO FERRAMENTAS	Unidade	2	R\$ 255,0000	R\$ 255,0000	R\$ 510,0000

Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FURADOR DE ROLHAS (12 PEÇAS) Conjunto ferramentas, componentes: 6 peças, de 4,76mm, 6,35mm, 7,9mm, 9,58mm e 11,1mm, aplicação: furador de rolhas, características adicionais: cabo com formato protetor para as mãos. OBS: EMBALAGEM COM 12 PEÇAS. MARCA RIC					
126	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	15	R\$ 35,6300	R\$ 534,4500
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA EM AÇO INOX PARA FRASCO OU BALÃO, 22 CM PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DIETRICH, FORMATO PONTA:PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA:CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONT A:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 22 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁV EL. MARCA RIC					
128	PINÇA LABORATÓRIO	Unidade	10	R\$ 41,1700	R\$ 273,4000
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA PARA CADINHO EM AÇO INOX 22 CM. MARCA RIC					
130	TELA LABORATÓRIO	Unidade	10	R\$ 10,3500	R\$ 74,9000
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE AMIANTO 10 X 10 CM Tela laboratório, material: em arame, tratamento superficial: com disco central em amianto, dimensões: cerca de 10 x 10 cm. MARCA RIC					
132	SUPORTE LABORATÓRIO	Unidade	14	R\$ 21,8800	R\$ 177,1000
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ DE FERRO ZINCADO 12X20CM Suporte laboratório, material: metal, tipo: tripé, dimensões: cerca de 20 cm. MARCA RIC					
140	CILINDRO ESTERILIZADOR	Unidade	5	R\$ 174,6900	R\$ 861,3500
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO PARA ESTERILIZAR PLACA DE PETRI Cilindro esterilizador, material: aço inoxidável, formato: redondo, tipo uso: p, até 12 placas de petri de 100 x 20 mm, dimensões: cerca de 120 x 270 mm, características adicionais : c, tampa. OBS: 110x270mm.MARCA RIC					
143	CABO DE KOLLE	Unidade	1	R\$ 17,1200	R\$ 15,3900
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE KOLLE Cabo de kolle, material: alumínio, comprimento: cerca de 25 cm, características adicionais: extremidade rosqueável, proteção térmica. OBS: 15CM MARCA RIC					
157	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	10	R\$ 19,8200	R\$ 198,1000
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA RELOJOEIRO Pinça anatômica, modelo 1: relojoeiro, formato pon. MARCA RIC					
158	PINÇA	Unidade	21	R\$ 14,2800	R\$ 299,8800
Marca: ABC					
Fabricante: ABC					
Modelo / Versão: ABC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL COMPRIMENTO: 14CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINÇA ANATOMICA DESSECÇÃO SEM DENTE PINÇA ANATOMICA DESSECÇÃO SEM DENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL COMPRIMENTO: 14cm. MARCA ABC					
173	ESPÁTULA LABORATÓRIO	Unidade	34	R\$ 14,6900	R\$ 499,4600
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA LABORATÓRIO FORMATO CHATA COM COLHER Espátula laboratório, material: arame de aço inox, formato: chata com colher, comprimento: cerca de 20 cm. MARCA RIC					
176	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	30	R\$ 35,1700	R\$ 1.055,1000
Marca: RIC					
Fabricante: RIC					
Modelo / Versão: RIC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA PONTA RETA, COMPRIMENTO 12 CM, MODELO 1 RELOJOEIRO Pinça anatômica, modelo 1: relojoeiro, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizáve. MARCA					

RIC						
180	PAPEL DE TORNASSOL	Unidade	10	R\$ 24,4000	R\$ 24,4000	R\$ 244,0000
Marca: JP						
Fabricante: JP						
Modelo / Versão: JP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TORNASSOL PH NEUTRO Papel de tornassol, potencial hidrogeniônico: ph neutro, pacote com 100 unidades. MARCA JP						
189	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - PERFURAÇÃO SOLO	Unidade	4	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 60,0000
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA DE AÇO INOX, LAMINA FLEXÍVEL 10 X 2 CM. MARCA RIC						
190	ESPÁTULA LABORATÓRIO	Unidade	2	R\$ 9,2700	R\$ 9,2700	R\$ 18,5400
Marca: RIC						
Fabricante: RIC						
Modelo / Versão: RIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA FLEXÍVEL 15 X 2 CM ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO DE 20 CM. MARCA RIC						
Total do Fornecedor:						R\$ 14.171,4800

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia **09/12/2020**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 09 de dezembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

RUTE OLIVEIRA
LEANDRO:11413920896

Assinado de forma digital por RUTE
OLIVEIRA LEANDRO:11413920896
Dados: 2020.12.09 14:39:08 -03'00'

REY-GLASS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO

Josealdo Tonholo
Reitor - UFAL